

Valor- R\$ 210.000,00

Vigência – 01/01/2022 a 31/12/2022.

Objeto - Tem por objetivo a promoção de atividades de iniciação esportiva, de formação e de aprimoramento de crianças e jovens participantes deste projeto, por meio de uma gestão financeira e operacional compartilhada e do acompanhamento das metas traçadas e seu índice de sucesso e economicidade para o município, implantando, desenvolvendo e realizando a manutenção de Núcleos de FUTEBOL SOCIETY, nas categorias estudantis em ambos os sexos.

## Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete da Secretária

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

### RESOLUÇÃO CTER Nº 03, 13 DE MAIO DE 2022

*Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo como ente parceiro do Sine, proposto pela própria SDECT como órgão Gestor Sine.*

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CTER/SBC, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 890, de 02 de dezembro de 2020 - CODEFAT; Lei 6.781, de 25 de abril de 2019 e art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, em razão de ter concluído, com base em análise de informações fornecidas pela SDECT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação dos recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020”;

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo ao Fundo do Trabalho de São Bernardo do Campo, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER / SBC .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2022

ZAQUEU EMYDIO DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente do CTER-SBC

### RESOLUÇÃO CTER Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2022

*Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo como ente parceiro do Sine, proposto pela própria SDECT como órgão Gestor Sine.*

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CTER/SBC, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 890, de 02 de dezembro de 2020 - CODEFAT; Lei 6.781, de 25 de abril de 2019 e art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2022, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, em razão de ter concluído, com base em análise de informações fornecidas pela SDECT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 6892, de 15 de junho de 2021;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 6892, de 15 de junho de 2021”;

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo ao Fundo do Trabalho de São Bernardo do Campo, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER / SBC .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2022

ZAQUEU EMYDIO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda/São Bernardo do Campo

Ata da 104ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, constituído pela Portaria nº 10.032, de 28 de abril de 2022, realizada na Divisão de Preservação da Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo), em 04 de maio de 2022. Registrada a presença de nove membros com direito a voto, onze conselheiros no total. Participaram da reunião os conselheiros: Anna Carolina Rocha Soares (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA), Omar Jaruche (Secretaria de Cultura e Juventude – SC), Fernando Bonísio e Marcos Matsui (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT), Gisela Helena Maximo Palombo (Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico – SOPE), Maurício Brigatto Cypriano (Sociedade Amigos do Jardim das Américas – SAJA), Elizabeth Moreira Andreatta Moro e Graziela Cristina Marotti (OAB/SP), Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/SP), Jozileide Ferreira de Castro (Secretaria de Educação) e Cristiane A. O. Agostinho (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – FDSBC). Os demais conselheiros não justificaram previamente a ausência. Participaram também Fabiana Mendes de Souza da Divisão de Preservação da Memória, Aline C. Cruz de Souza da SDECT, Francisco C. M. Lopes, Álvaro A. B. Frazão e Maria Fernanda B. L. Rodrigues, os três da SOPE.3, Fábio Leonardo Pereira da Secretaria de Saúde. Às 9h05 Fernando Bonísio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo (SDECT), presidente do COMPAHC, dá início a reunião do conselho. Na pauta estão os seguintes temas: 1) reapresentação do projeto já aprovado em reunião anterior da revitalização da Mini-Amazônia; 2) reforma do Hotelzinho de Manaus e 3) apresentação do projeto de transformação da Gibiteca em Clínica Oftalmológica.

Primeiro ponto da pauta, Bonísio informa que a obra de revitalização da Mini-Amazônia já havia sido aprovada pelo COMPAHC, mas o órgão estadual que financiará as obras exige uma aprovação da atual composição do conselho, de modo que ele estava ali, então, reapresentando as principais ideias do projeto. A licitação correrá em junho de 2022 e a finalização das obras estão previstas para o final do ano corrente. Sem destaque de nenhum conselheiro para esse ponto. Segundo ponto da pauta: reforma da réplica do Hotel de Manaus, que segundo Bonísio está em estado precário de conservação. A conselheira Gisela Palombo da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico – SOPE e demais membros desta secretaria convidados para essa reunião explicam a real situação da réplica do Hotel de Manaus e quais as opções técnicas viáveis para as obras de reparo. Segundo eles, os estudos indicam que a opção mais adequada e econômica a médio e longo prazo é a demolição e reconstrução de uma nova edificação, respeitando as características originais do Hotelzinho, bem como as da fachada do Hotel de Manaus homenageado pela réplica. Houve questionamento se havia de fato necessidade de demolição por parte da conselheira Elizabeth Moro da OAB e depois defesa da não demolição pela conselheira Bruna Fregonezi, representante do Conselho de Arquitetura – CAU. Na votação foram 07 (sete) votos favoráveis às obras, 01 (uma) abstenção e 01 (um) voto contrário. Terceiro e último ponto da pauta: intervenção na massa arbórea no entorno da antiga Gibiteca, que passará a ser uma Clínica de Oftalmologia ligada à Secretaria de Saúde do município. O projeto foi apresentado pelo arquiteto responsável, Fábio Leonardo Pereira, e como apareceram dúvidas sobre a real extensão da massa arbórea no local do projeto foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para assuntos relacionados à Cidade da Criança, o qual tem por finalidade a elaboração de documentos e relatórios fotográficos que subsidiem o conselho nesta temática. O presidente do COMPAHC indicou os/as seguintes conselheiros/as: Jozileide, Omar, Bruna, Anna Carolina e Gisela. Houve esclarecimentos quanto aos próximos passos necessários para aprovação do COMPAHC a respeito desse projeto. É definido que o conselho vai aguardar o laudo da massa verde a ser entregue pela Secretaria e Saúde e em paralelo o GT formado hoje para assuntos relacionados à Cidade da Criança fará uma vitória ao local. Outro encaminhamento: Bonísio solicita que a concessionária que está administrando a Cidade Das Crianças deve ser oficiada pelo conselho para prestar informações quanto aos projetos de requalificação dos espaços por eles administrados. Bonísio finaliza a reunião às 11h20 e agradece os presentes e suas contribuições para as discussões dos pontos da pauta. Informa que a próxima reunião ordinária será a de posse da nova composição do COMPAHC.

### Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo

COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC - SBC: Ana Carolina Sona Martins, Anna Carolina Rocha Soares, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Caroline de Oliveira Soares, Cristiane Aparecida Oliveira Agostinho, Daniela Zorzato, Douglas Alexandre Soares, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Fernando Bonísio, Gisela Helena Máximo Palombo, Graziela Cristina Marotti, João Marcos Riottto, Jozileide Ferreira de Castro, Loretha Felippini Rodrigues, Marcos Matsui, Marcos Shigeharu Tatiyama, Maurício Brigatto Cypriano, Odair Polverini, Omar Jaruche, Paulo Alexandre Mota, Raoniz Lougou do Nascimento, Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, Roseli Misako y Bichara e Sílvia de Araújo Donnini para a 209ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 18 de maio de 2022, às 9h, nas dependências da Divisão de Preservação da Memória – Rua João Pessoa, 236 – Centro.

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2022.

Divisão de Preservação da Memória  
SC-22